

SEMA/DF e a criação de instância para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo. Ressaltou que na sociedade contemporânea a água - manifestação primordial e essencial - esvaziou-se de seu sentido pleno e sagrado, que as políticas públicas abordam e tratam a água de forma fragmentada, que a emergência climática precisa ser enfrentada, que a questão da segurança hídrica assume proporções de maior significado e que o Distrito Federal, como capital do Brasil, pode assumir um papel protagonista em relação aos encaminhamentos de questões desafiadoras dentro do território. Diante desses fatos, propôs que a SEMA/DF integre os recursos hídricos nominalmente como política de Estado, passando a ser conhecida como Secretaria de Meio ambiente e Águas e que crie uma instância que reúna as demais secretarias e órgãos do governo, incluindo os colegiados, juntamente com a sociedade civil, para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo, afim de que esta seja referência numa gestão integrada das políticas públicas e de Estado. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros. A Sra. Cristina Marodin informou que a integração das políticas públicas e a inclusão do tema água no nome da secretaria foram assuntos mencionados durante as pesquisas de campo e entrevistas que a consultoria da Prismati realizou. Ressaltou que esses assuntos merecem ser analisados e depois apreciados. A conselheira Maria Udry/ FÓRUM DAS ONGs parabenizou a proposta de moção e sugeriu que ela fosse encaminhada junto ao trabalho da consultoria para o aprimoramento da governança hídrica no Distrito Federal. A conselheira Edna Aires/SEDUH ficou incomodada quando a moção desvincula os recursos hídricos do meio ambiente. Disse que essa dissociação costuma levar a erros de quem faz a gestão. O conselheiro Dyego Randson/SODF corroborou com a conselheira Edna e ficou preocupado dessa moção estar redundante com algo que já está estabelecido, como acrescentar o tema água no nome da SEMA/DF. A conselheira Regina/ FÓRUM DAS ONGs explicou que a moção propõe trazer a água como figura de política pública e não uma política de governo. Disse que a água tem sido desprovida da sua representação como elemento transversal como política de governo. Terminada as discussões, o Presidente colocou para apreciação da plenária a proposta de moção. Com um voto de abstenção da ADASA/DF, a proposta de moção foi aprovada por maioria absoluta. O Presidente agradeceu a Sra. Regina pela apresentação da moção e seguiu para o próximo item da pauta. Item2. Informes. 2a) Plano de Capacitação do Progestão. O Presidente informou que o CRH/DF não cumpriu as metas de capacitação do Progestão. Solicitou aos conselheiros a se capacitarem e enviarem os certificados para o email do CRH/DF. Ressaltou que os cumprimentos das metas estão atrelados ao recurso recebido do Progestão. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Conselheiro suplente da SEMA/DF, Presidente Substituto da Reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 43ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO/SEMA-DF, que presidiu a reunião, ADAILSON HENRIQUE/CACI, ANTÔNIO CARLOS NAVARRO/FIBRA-DF, DYEGO GUERRA RANDSON/SO-DF, EDNA AIRES/SEDUH-DF, ÉRICAYOSHIDA/ADASA,FÁTIMA AMARANTE/ÚNICA-DF, GUILHERME AMÂNCIO/SR-DF, JANAÍNA STARLING/IBRAM, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGs, MARIA EMILIA BORGES/EMBRAPA, KELLY PENG/CEB, PRISCILA PARIS/CEB,RAQUEL BROSTEL/ABES-DF, RODRIGO FREITAS/SSP-DF, SERGIO KOIDE/UnB E WENDEL LOPES/ADASA Participaram como ouvintes: RODRIGO ALMEIDA/SSP-DF, HAMILTON FAVILLA/SEMA-DF, HIAGO FARECO/SEMA-DF, NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA/SO-DF, MONA GRIMOUTH/SEMA-DF, PATRICIA VALLS/SEMA-DF e UGO ANDREAZZI/SEMA-DF que elaborou a ata. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum, e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h00min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. Seguiu para o item 1a) Apreciação e deliberação da Ata da 42ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada no prazo regimental, pela secretaria executiva. Perguntou a todos sobre contribuições para a ata. A diretora de colegiados da SEMA, Maricleide Maia, informou que teve considerações do Sr. Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF, onde já foram acolhidas na ata. Não havendo mais manifestações, o Presidente submeteu a ata à votação. Por unanimidade, foi aprovada a ata da 42ª RO de 2022. Prosseguiu para o item 1b) Apresentação sobre andamentos das atividades sob responsabilidade da CTPA – Raquel Brostel; O Presidente convidou a Sra. Raquel Brostel, Presidente da CTPA/CRH/DF, para realizar uma apresentação sobre as atividades. A Sra. Raquel Brostel comentou que ao longo do ano de 2022 a CTPA/CRH/DF teve nove reuniões sendo realizadas quinzenalmente. Na sua primeira reunião, disse que foi definido um planejamento anual com atividades de acompanhamento e atividades de desenvolvimento. As atividades de acompanhamento compõem Progestão, Procomitês e Resolução do Enquadramento. As atividades de planejamento compõem a elaboração de minutas de resolução e apoio técnico ao CRH/DF. Informou que em uma reunião da câmara técnica foi avaliado os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração relativos ao Progestão de 2021 e que posteriormente foi aprovado no âmbito da CRH/DF. Comentou que o Progestão possui Metas Federativas e as Metas de Autoavaliação. As Metas Federativas são consideradas prioridades pela ADASA em termos de avaliação e de recursos financeiros. Compõem as Metas Federativas: a integração de dados, capacitação, difusão de conhecimento,

prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens. As Metas de Autoavaliação são estabelecidas pelos entes que compõem o sistema de gestão (CRH/DF, ADASA, SEMA, IBRAM). Citou as Metas de Autoavaliação que compõem as variáveis com desafios a serem alcançados: implementação da agência de bacia, planos de bacia, avanço do sistema de informações sobre recursos hídricos, implementação da cobrança, infraestrutura hídrica e a implementação do fundo de recursos hídricos. Uma questão relevante discutida em reunião na câmara técnica e também no CRH/DF foi a aplicação dos recursos financeiros do Progestão do 2º ciclo. Comentou que a ADASA propôs um plano de aplicação dos recursos que não teve concordância na CTPA/CRH/DF e nem no CRH/DF. Diante do fato, foi proposto pelas instituições do sistema a realização de projetos para o uso desses recursos. Informou que a CTPA/CRH/DF está elaborando melhor o detalhamento desses projetos para depois enviar à Presidência do CRH/DF. Para conhecimento dos presentes, apresentou os valores dos recursos financeiros do Progestão retirados no site da ANA. Outro ponto vinculado ao Progestão e Procomitês é o plano de capacitação. Disse que o plano são metas a serem cumpridas pelos entes do sistema, como a ADASA, SEMA/DF, IBRAM, CBHs e CRH. Informou que a câmara técnica não fez, no segundo semestre, a reunião prevista para verificar a situação atual desse plano. Outro ponto da apresentação, o Procomitês, informou que ocorreram duas reuniões na câmara técnica em que a ADASA e o CBH Paranaíba-DF esclareceram a situação do programa Procomitês. A ADASA manifestou que foi criada uma nova equipe de apoio aos comitês onde realizou algumas ações como certificações, confecções de atas, capacitações dos membros e comunicação em redes sociais. Manifestou também que estava finalizando o termo de referência para a contratação de uma entidade para atuar como secretaria executiva aos CBHs e que usaria os recursos financeiros do Progestão para esse fim. O CBH Paranaíba-DF manifestou que em 2018 foram estabelecidas as atividades e metas para os CBHs. Em 2020 foi entregue o relatório relativo à 2019 sobre as atividades e metas recebendo o recurso integral da ANA, porém, em 2021 não foi possível apresentar esse relatório devido à reestruturação na ADASA da equipe de apoio aos comitês. Segundo o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, os CBHs estão sem apoio e sem a possibilidade de usar os recursos do Procomitês e propôs que a decisão da execução dos recursos tem que ser discutida e pactuada entre o órgão gestor e os comitês, e que os recursos sejam utilizados de acordo com a necessidade dos comitês. O conselheiro Wendel Lopes/ADASA informou que está na coordenação dessa equipe de apoio aos comitês estruturada em 2022. Concordou que a ADASA teve um contratempo, mas que conseguiu fazer um relatório simplificado da certificação dos comitês de bacias relativo à 2021. Explicou que esse relatório deve ser apresentado ao CRH/DF para apreciação e perguntou qual seria o procedimento. A Sra. Raquel Brostel respondeu que esse relatório precisa passar pela CTPA/CRH/DF antes de encaminhar para apreciação do CRH/DF. Disse que consta em resolução que a câmara técnica tem que analisar e elaborar um parecer técnico sobre o documento. Perguntou se o relatório de 2020 será feito. O conselheiro Wendel Lopes/ADASA respondeu que o relatório referente à 2020 não será feito porque não conseguiu os documentos necessários para elaborar o relatório de certificação. A Sra. Raquel Brostel ressaltou que seria importante que o CRH/DF desse algum encaminhamento para a solicitação do Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, sobre a aplicação dos recursos do Procomitês. Seguindo com a apresentação, a Sra. Raquel Brostel exibiu a Resolução nº 02/2021 do CRH/DF que trata das atividades do enquadramento com seus prazos instituídos. Comentou que um dos compromissos da CTPA/CRH/DF é acompanhar essa resolução e que nas últimas reuniões da câmara técnica foi discutido e atualizado esse assunto. Sobre o inciso I, informou que foi aprovada a nova base hidrográfica e que foi instituído um grupo de trabalho permanente. Considerou que esse inciso foi cumprido e que tal atividade será gerida pela Resolução nº 01/2022 do CRH/DF. Quanto ao inciso II, informou que foram criados três grupos de trabalhos com objetivo de aprofundar temas específicos determinados pelas instituições que compõem a câmara técnica. Considerou que esse inciso não foi cumprido devido a não integração do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF com o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. Em relação ao inciso III, informou que a ADASA não apresentou o relatório analítico consolidado dos resultados do SIRH/DF. Em reunião na CTPA/CRH/DF, a ADASA declarou que após a implementação do SIRH/DF as consultas das informações serão on-line e, por isso, não vê necessidade de se elaborar um relatório. A Sra. Raquel Brostel comunicou que os representantes dos CBHs consideram esse relatório necessário para uma melhor análise dos dados e das informações. Considerou que esse inciso não foi cumprido e que tem um impasse a ser resolvido. A respeito do inciso IV, informou que a ADASA decidiu primeiro atualizar o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGI/CRH/DF para depois elaborar os planos de ação dos afluentes do rio Preto/DF e do rio Maranhão/DF. Em função dessa mudança de diretriz, disse que a elaboração e aprovação dos planos de bacias ficaram com atraso. Ressaltou que a câmara técnica apenas foi informada sobre essa decisão e que não teve a oportunidade de analisar e discutir o assunto. Considerou que esse inciso não foi cumprido. Perguntou para a representante da ADASA se ainda seria possível fazer contribuições no Termo de Referência – TR do PGI/CRH/DF. A conselheira Érica Yoshida/ADASA informou que não será possível porque o TR do PGI/CRH/DF já está publicado no edital e que o processo licitatório já teve início. Disse que as contribuições poderão ser feitas em reuniões técnicas e audiências públicas. Por fim, o inciso V, a Sra. Raquel Brostel informou que o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, comunicou que a revisão do enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica dos afluentes do rio Paranaíba/DF não foi possível de ser realizado. Para proceder com a revisão, o Sr. Ricardo disse que é necessário o relatório consolidado do SIRH/DF feito pela ADASA e a realização de uma reunião com a CAESB para discutir o assunto. Considerou que essa atividade não foi cumprida. Declarou também que há dois processos pendentes

dentro das atividades de desenvolvimento da CTPA/CRH/DF, as diretrizes de cobrança e de outorga. Sobre as diretrizes de cobrança, comentou que a câmara técnica fez uma proposta de minuta no qual a ADASA, em reunião do CRH/DF, solicitou um prazo para analisar melhor a proposta. Informou que a ADASA não deu o retorno dessa análise, que já completa praticamente 1 (um) ano. Sobre as diretrizes de outorga, disse que tem um grupo de trabalho, coordenado pela SEMA/DF, que está tratando desse assunto, mas que o processo não foi ainda enviado à CTPA/CRH/DF. Como encaminhamento, considerando que a resolução trata de diferentes temas e não só enquadramento, foi sugerido no âmbito da CTPA/CRH/DF à elaboração de resoluções específicas para cada instrumento da Política de Recursos Hídricos do DF. O Presidente perguntou aos presentes se estão de acordo com o encaminhamento proposto pela Presidente da CTPA/CRH/DF. Sem manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade à elaboração de resoluções específicas para cada instrumento da Política de Recursos Hídricos do DF inseridos na Resolução nº 02/2021 do CRH/DF. O Presidente agradeceu a Sra. Raquel Brostel pela apresentação e prosseguiu para o próximo item de pauta. 1c) Apreciação da proposta de calendário para as reuniões do CRH/DF em 2023. O Presidente convidou a diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, para apresentar sugestões de datas para 2023. A Diretora de colegiados propôs o calendário para as reuniões ordinárias do CRH/DF, no ano de 2023: 44º RO - 15/03/2023; 45º RO - 10/05/2023; 46º RO - 09/08/2023 e 47º RO - 18/10/2023. O Presidente submeteu a aprovação do calendário anual. Não havendo nenhum pronunciamento, declarou aprovado

o calendário anual de reuniões ordinárias do CRH/DF para o ano de 2023. Seguiu para o próximo item da pauta. Item 2. Informes. A Sra. Patrícia Valls/SEMA-DF comentou que teve uma oficina com a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA sobre os pontos focais do plano de capacitação. Disse que a ANA fez alguns ajustes na planilha que tem que preencher para prestar conta. A previsão é que se faça uma reunião na CTPA/CRH/DF para fazer um levantamento técnico do que já foi realizado por cada instituição. Enviará para os conselheiros um email com a lista de cursos previstos como meta e solicitou o certificado caso alguma instituição já tiver feito algum curso. O conselheiro Dyego Guerra/SO-DF informou que fez alguns cursos, mas que não estavam na lista de metas. Expressou que esses cursos que fez nem pontuam como meta. A Sra. Patrícia Valls/SEMA-DF respondeu que são alguns cursos que contam pontuação, mas nada impede que outros cursos sejam feitos. Solicitou que o conselheiro encaminhe os certificados para computar na planilha de prestação de contas. Ressaltou que o prazo vai até o final de dezembro de 2022 para fazer os cursos. A Presidente da CTPA/CRH/DF, Raquel Brostel, informou que, diante das pendências, os membros da câmara resolveram elaborar uma agenda propositiva para atuação do CRH/DF. Essa agenda tem um intuito de demonstrar ações relevantes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos do DF. Comunicou que na próxima reunião do CRH/DF apresentará a proposta da agenda propositiva. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Conselheiro suplente da SEMA/DF, Presidente Substituto da Reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2023, página 39, ONDE SE LÊ: "...no prazo de 30 (trinta) dias...", LEIA-SE: "...no prazo de 10 (dias) dias...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04012-00000058/2023-42.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2023-11-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-TCDF nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.2396.5363 REF.: 018159	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	100.000	100.000
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
01.122.8231.8504.0020 REF.: 018157	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.49	0	100	100.000	100.000
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.37	0	100	200.000	200.000